



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E SAÚDE.**

PARECER Nº 027/2020

Projeto de Lei nº 005/2020

INICIATIVA – Poder Legislativo – Autora Vereadora Rosane Pereira de Souza.

EMENTA – “Determina nome de rua de Rua Olinda Zanon Pauletti”.

Considerando que o Projeto de Lei nº 005/2020 solicita autorização legislativa para determinar o nome de Rua Olinda Zanon Pauletti à rua que inicia no entroncamento com a Rua Venâncio Mussatto, passando em frente a borracharia do Senhor Rui Menegat até o final da rua, No Distrito de Vila Segredo. Ressalta-se a observância ao artigo 1º da Lei Federal nº 6454/77, de 24 de outubro de 1977 que proíbe atribuir nome de pessoa viva a bem público.

Após a devida análise, os membros da comissão entendem que o Projeto de Lei nº 005/2020 não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, sendo, portanto, constitucional.

Assim, diante do exposto, os membros desta Comissão opinam pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 005/2020, seguindo para consideração do Plenário.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 04 de agosto de 2020

Ver^a Gislaine Ziliotto
Presidente da Comissão

Ver. Valdir Pereira Bueno
Vice-Presidente

Ver. Paulo Roberto Agustini
Secretário – Relator

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.